

**ATA DA 1613ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 12 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

## 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro encaminhou para apreciação da DIREXE o Requerimento Administrativo, datado de 06/12/2019, da Analista Portuária Patrícia Maria de Medeiros Andrade, Advogada, matrícula 0743, que trata sobre solicitação de prorrogação de redução de carga horária de trabalho, sem redução de remuneração, tendo em vista que a referida redução foi concedida até dezembro/2019. A solicitação em apreço se justifica pela necessidade da requerente acompanhar tratamento de seus filhos menores de idade, conforme laudo médico anexo, com base nos Direitos assegurados ao menor pela Constituição Federal, na Convenção Internacional sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, da Lei Brasileira de Inclusão, da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Lei 12.764/2012 que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, da Lei 8.112/90. Após análise do pleito, a DIREXE decidiu prorrogar a redução de jornada de trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de janeiro de 2020, sem necessidade de compensação de horário ou desconto remuneratório, para a empregada requerente acompanhar os filhos em necessários tratamentos médicos, conforme exposto e comprovado no respectivo requerimento.

**2.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado o Memorando nº 036/19 – DAF, que encaminha o Ofício APMC nº 273/2019, de 07/11/2019, como também cópia digitalizada do Processo APMC nº 021/2019, que trata dos procedimentos do registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de fundeio. Considerando o disposto na Portaria DP nº 165/2019, que prevê autorização da DIREXE para abertura de procedimento licitatório, ficando o processo sob a responsabilidade da Administração da APMC, assim como a devida homologação e contratação, a DIREXE autoriza a continuidade do certame licitatório, que consiste na necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de fundeio da boia peixe pau, conforme Termo de Referência anexo ao referido processo.

### 3. PROPOSTAS

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao colegiado a Proposição DAF nº 049/2019, que trata da Proposta de Remanejamento do Programa de Dispêndios Globais (PDG) 2019, consolidado com o Porto de Maceió/AL, consubstanciada na Planilha de Remanejamento de Valores e na Nota Técnica nº 004/GEPLAN/2019. Informou que, com base no Ofício-Circular nº 1008/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE-MINFRA, de 27/08/2019, sobre Reprogramação do Orçamento de Investimento-OI e do Programa de Dispêndios



Globais-PDG 2019, optou apenas pelo remanejamento de valores do PDG. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 093/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 043/2019, firmado entre a CODERN e a empresa Ária Engenharia, que tem por objeto realizar reforma nas guaritas Central e Norte do Porto de Natal/RN. O aditivo em apreço objetiva prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, como também acréscimo no valor de R\$ 7.738,84 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme anexo listando as obras suplementares propostas, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do referido Contrato, por meio do Memorando 001E-CF-C043/2019, apresentou suas considerações com manifestações favoráveis à formalização do Termo Aditivo de Preço e Prazo, como também a empresa Ária Engenharia, que expressou a necessidade e o interesse na prorrogação do Contrato. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros", conforme Memorando nº 004/2020/GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 282/2019, nos termos da referida Proposição.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 094/2019, solicitando autorização para elaborar Termos Aditivos de Preço e Prazo aos Contratos nºs 019/2019 e 038/2019, firmados entre a CODERN e a ENGPAC para a realização de serviços na área do Porto de Natal/RN, sendo o Contrato nº 019/2019, relativo à construção de área de transbordo temporário; e o Contrato nº 038/2019, por sua vez, relativo à recuperação da galeria de tubulação hidráulica. Para o Contrato nº 019/2019, solicita-se realização de Aditivo de Prazo de 90 (noventa) dias, bem como o reajuste de R\$ 4.729,83 (quatro mil, setecentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos), com dotação orçamentária compreendida na rubrica "26.784.2086.14RC.0024.01 – Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos", nos termos do Memorando 001E-CF-C019/2019, com base no Parecer Jurídico nº 285/2019. Para o Contrato nº 038/2019, solicita-se realização de Aditivo de Prazo de 60 (sessenta) dias, bem como o reajuste de R\$ 6.198,02 (seis mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos), com dotação orçamentária compreendida na rubrica "26.784.2086.145H.0024.01 – Adequação das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Natal", nos termos do Memorando 001E-CF-C038/2019, com base no Parecer Jurídico nº 284/2019. Os documentos citados integram a referida Proposição.

#### **4. ORDEM DO DIA**

**4.1. Resolução nº 167/2019:** Manifestar-se favoravelmente ao Remanejamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG, para o exercício de 2019. Submeter à aprovação do CONSAD, nos termos das disposições estatutárias.

**4.2. Resolução nº 168/2019:** Autorizar a continuidade do certame licitatório que consiste na necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de



fundeio da boia peixe pau, conforme Termo de Referência anexo ao Processo APMC nº 021/2019, nos termos do Memorando nº 036/19 – DAF, de 10/12/2019.

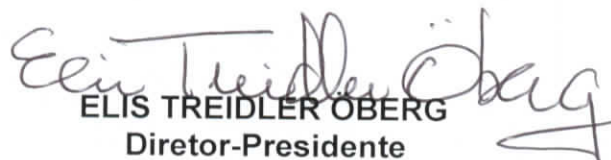
**4.3. Resolução nº 169/2019:** Autorizar Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 043/2019, firmado entre a CODERN e a empresa Ária Engenharia.

**4.4. Resolução nº 170/2019:** Autorizar Termos Aditivos de Preço e Prazo aos Contratos nº 019/2019 e nº 038/2019, firmados entre a CODERN e a empresa ENGPAC para a realização de serviços na área do Porto de Natal/RN.

## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/12/2019.

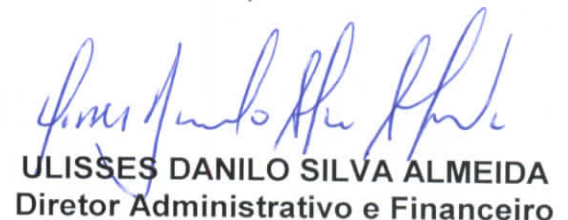
5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



**ELIS TREIDLER ÖBERG**  
Diretor-Presidente



**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial



**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**  
Secretária dos Órgãos Colegiados